

W

✓

LEI Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 1981.

" Considera de Utilidade Pública a
Associação dos Proprietários da
Ilha do Jardim - ASPIJ "

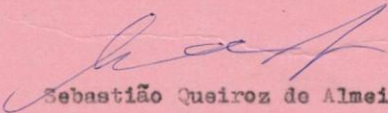
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação dos Proprietários da Ilha do Jardim - ASPIJ, com sede na Ilha do Jardim, em Itacuruçá, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 27 de
maio de 1981.


Sebastião Queiroz de Almeida
Prefeito.